



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL Nº 004/2024

CONVOCAÇÃO

Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando os memorandos online sob o nºs 2.121/2021, 023/2022, 2.248/2022, 800/2023, 1.528/2023, 106/2024, 498/2024, 677/2024 e 876/2024,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **22.04.2024 a 21.05.2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o Cargo de Motorista de Veículos

| Nome | Classificação | Inscrição nº |
|----------------------|---------------|----------------|
| Cláudio Luiz Jianelo | 14º | 011.501.592-43 |

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-----------------------------------|---------------|----------------|
| Viviane Lisboa Gonçalves Ferreira | 47º | 011.501.597-71 |

Para o Cargo de Psicólogo

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Damaris Estefânia da Silva Sardinha | 17º | 011.501.579-21 |

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|--------------|---------------|----------------|
| Cesar Kuhnen | 8º | 011.501.568-99 |

Para o Cargo de Psicólogo

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|------------------------|---------------|----------------|
| Leticia Caroline Ramos | 18º | 011.501.538-30 |

Para o Cargo de Enfermeiro Padrão - Afrodescendente

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Silvia Leticia da Silva | 4º | 011.501.552-05 |



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-----------------------------------|---------------|----------------|
| Jenifer Raiane da Silva Domingues | 9º | 011.501.530-30 |

Para o Cargo de Assistente Administrativo

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-----------------------|---------------|-----------------|
| Lucas Juliano Liebsch | 21º | 011.501. 544-59 |

Para o Cargo de Psicólogo

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|--------------------|---------------|----------------|
| Samara Soares Dias | 16º | 011.501.589-21 |

Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Cleyton Sampaio Barbosa | 7º | 011.501.595-62 |

Para o Cargo de Farmacêutico/Bioquímico

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|----------------------------|---------------|----------------|
| Heloisa dos Santos Vidovix | 3º | 011.501.602-92 |

Para o Cargo de Fisioterapeuta

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|------------------------------|---------------|----------------|
| Nelson Adriano Vieira Junior | 2º | 011.501.589-54 |

Para o Cargo de Enfermeiro Padrão

| Nome | Classificação | Inscrição Nº |
|----------------------|---------------|----------------|
| Carla Daniele Jasper | 10º | 011.501.550-86 |

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
- III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- V. Registro Civil de nascimento ou casamento;
- VI. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
- VII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- VIII.** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- IX.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- X.** Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
- XI.** Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XII.** Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XIII.** Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- XIV.** Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- XV.** Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- XVI.** Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
- XVII.** Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- XVIII.** Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIX.** Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.

2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2024. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13.000 de 19.04.2024 –
página C 4 – caderno de publicações legais